



12. REGULAMENTO INTERNO DO CEAV

Este regulamento rege-se pela lei escutista com o lema **«deixai o mundo melhor do que o encontraste»**

1- Admissão

Para utilização do CEAV, é necessário fazer o pedido, através da **Ficha de Reserva** no sítio do CEAV na internet, com antecedência mínima de 30 dias. Neste pedido deverá constar obrigatoriamente o nome e contacto (telefone e e-mail) do dirigente responsável pela atividade e o número previsto de participantes.

A Reserva é confirmada mediante o envio por email do comprovativo da transferência bancária, até ao sétimo dia anterior à actividade

IBAN: PT50 0045 1421 4026 3731 2897 5, do Corpo Nacional de Escutas, CEAV-Centro Escutista de Arcos de Valdevez

2- Instalações

a) - O CEAV possui instalações em regime de acantonamento e em regime de acampamento, os balneários são os mesmos, têm água quente, mas cada grupo tem de fazer a manutenção da lareira para o aquecimento da água, respeitando as instruções e as normas de segurança afixadas no local. ***Salienta-se a necessidade de preservação das instalações e a poupança de água e de lenha.***

b) – O CEAV possui dois módulos de descanso “Susan Helms” e “Neil Armstrong” (camaratas), um feminino e um masculino, para um total de 20 elementos cada, **equipados com colchões tripartidos**, os quais devem ser devidamente utilizados e recolocados no respetivo local.

c) – O CEAV possui dois módulos de descanso “Sally Ride” e “Buzz Aldrin” (quartos), um feminino e um masculino, para um total de 6 elementos cada, **equipados com beliches, (colchão, edredom e almofada).**

d) – O CEAV possui cozinha e refeitório (módulos “Zvezda” e “Zero Gravit”), **totalmente equipados para 52 elementos**, para alugar aos grupos interessados, tendo prioridade os grupos em regime de acantonamento.

e) – O CEAV possui alpendre (módulo “Eagle”) para apoio ao acampamento, **com 7 mesas e bancos para refeições com capacidade para 54 elementos, balcão e mesa de apoio a cozinha.**

e.2) – O CEAV possui módulo de refúgio (MARS 500) com 2 mesas de exterior com respectivos bancos para 16 pessoas, e mesa de apoio com torno para trabalhos.

f) – O CEAV possui churrasqueira fixa, onde é permitido fazer grelhados mas, por razões de segurança e preservação do equipamento, **terá de ser utilizado carvão sendo expressamente proibido usar lenha.**

g) – O CEAV possui reservas de lenha no módulo Rio Frio, a qual **só poderá ser utilizada na lareira para aquecimento de água dos balneários (“Columbus” e “Destiny”), e na salamandra do módulo “Zero Gravit” (refeitório).** A lenha a utilizar

na pira do fogo do conselho é da exclusiva responsabilidade dos Grupos em campo, devendo a excedente, se ficar no Centro, ser colocada junto ao módulo Rio Frio.

h) – O CEAV possui lava loiças e lava roupa no módulo “Kibo”, sendo expressamente proibido lavar roupa ou loiça fora dos locais indicados, evitando-se assim a existência de gorduras na área de lavagem da roupa.

i) – O CEAV possui estendais no campo para a roupa, sendo expressamente proibido usar a rede de vedação para o efeito.

j) – O CEAV possui chuveiros recreativos de jardim onde **não é permitido o uso de qualquer produto de higiene pessoal**.

l) - O CEAV possui 7 equipamentos de frio, destinados a vários fins, os de campo estão devidamente identificados com o sub-campo respectivo, sendo estes geridos pelos grupos que estiverem em campo.

m) - O CEAV possui no módulo “Challenger” uma vitrina frigorífica, com bebidas, **que deve ser gerida pelo Dirigente responsável em campo**, mediante tabela de preços colocada na mesma.

n) - O CEAV possui 2 máquinas de café de apoio ao refeitório (módulo “Zero Gravit) e acampamento (módulo “Challenger”, **que devem ser geridas pelo Dirigente responsável em campo**, mediante tabela de preços, colocada nas mesmas.

Informações importantes:

O CEAV não exige qualquer caução de reserva, no entanto, faz a cada Grupo uma avaliação publica à “Preservação dos Equipamentos” e Limpeza que será afixada em local próprio no centro.

Se durante ou no fim da atividade se verificar alguma anomalia que se considere que foi provocada pelo grupo em atividade, os custos serão reportados ao mesmo.

O CEAV não tem funcionários, por esse facto os serviços de limpeza de todas as instalações do CEAV são da responsabilidade de cada grupo em campo, tendo sempre presente que devem deixar o local tão ou mais limpo do que o encontraram.

O lixo terá de ser colocado nos contentores mais próximos do CEAV.

É expressamente proibido comer ou beber nas camaratas, existindo locais para o efeito.

É expressamente proibido fumar nas instalações do CEAV.

Não é permitido fazer regos nem buracos nos subcampos (relva).

O CEAV não possui madeira para construções, mas é permitido fazer construções na zona em frente ao edifício (alçado principal), no entanto as madeiras terão de ser arrumadas no fim da actividade, devendo a excedente, se ficar no Centro, ser colocada junto ao módulo Rio Frio.

O CEAV não se responsabiliza por qualquer dano, furto ou roubo, a pessoas e bens, ocorridos dentro ou fora do espaço do Centro, devendo cada Agrupamento prevenir estas possibilidades.

O período de silêncio é das 00:00 horas até às 07:00 horas.

Todos os casos não considerados neste regulamento serão resolvidos pelos responsáveis pelo CEAV, de acordo com a Lei do Escuta e dos Regulamentos do C.N.E

Aprovado em reunião de Direção do Agrupamento 214, de 2 de Outubro de 2015.

O Chefe de Agrupamento,

Fernando de Sá Ribeiro